



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

Projeto de Lei nº __, 25 de Maio de 2012

PROJETO DE LEI Nº 026, DE 25 DE MAIO DE 2012.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), especial ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ., OBRAS E SERVIÇOS	
09	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
15.452.0017.2.035	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
3.3.90.30.00.00.01.0130	Material de Consumo	50.000,00
	TOTAL	50.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ., OBRAS E SERVIÇOS	
08	ESTRADAS MUNICIPAIS	
26.782.0015.2.033	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
3.3.90.30.00.00.01.0130	Material de Consumo	39.000,00
	TOTAL	39.000,00

3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ., OBRAS E SERVIÇOS	
09	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
15.452.0017.1.005	INFRA-ESTRUTURA EM VIAS PÚBLICAS	
4.4.90.51.00.00.05.0100	Obras e Instalações	11.000,00
	TOTAL	11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolph, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

Projeto de Lei nº __, 25 de Maio de 2012

Art. 3º O Plano Plurianual (PPA) de 2010-2013, de que trata a Lei nº 1.556 de 24 de junho de 2009, passa a incluir as alterações constantes do Anexo III, desta Lei.

Art. 4º A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2011, de que trata a Lei nº 1.745 de 15 de Junho de 2011, incorporará a ação governamental constantes do Anexo VI, desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 25 de Maio de 2012


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO				
UNIDADE EXECUTORA:	3.09	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
FUNÇÃO:	15	URBANISMO		
SUBFUNÇÃO:	452	SERVIÇOS URBANOS		
PROGRAMA:	0017	VIAS URBANAS		
AÇÕES				
ATIVIDADE:	2.035	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL	0,78	UNIDADE DE MEDIDA KILOMETRO		
META POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	META PPA
0	0	0,78	0	0,78
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	TOTAL
0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: Inclusão de elemento de despesa na ação – recursos CIDE para recapeamento asfáltico de 0,78 km de vias				

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
EXERCÍCIO DE 2012			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO			
UNIDADE EXECUTORA:	3.09	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
FUNÇÃO:	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO:	452	SERVIÇOS URBANOS	
PROGRAMA:	0017	VIAS URBANAS	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO	2.035	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
0,78		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:		R\$ 50.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: Inclusão de elemento de despesa na ação – recursos CIDE para recapeamento asfáltico de 0,78 km de vias			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

Projeto de Lei nº __, 25 de Maio de 2012

JUSTIFICATIVA

Prezado Presidente e Ilustres Edis,

Tem o presente á finalidade de solicitar a aprovação do Projeto de Lei que trata –se da abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00.

Tendo como objetivo, adicionar dotação necessária para efetuar as despesas/empenhos nos seguintes setores e valores:

- R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinado a inclusão de elemento de despesa na ação para recapeamento asfáltico de 0,78 Km de vias.

Cabe destacar que o pagamento será efetuado com recurso CIDE.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal